



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

23 de novembro de 2020

No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Felipe Araújo Paes Barbosa, Wagner Teixeira da Costa, Evanilda Goldner de Souza (representando Wilson Augusto Costa Cabral), Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Daniela Cordeiro, Renato Chaves Oliveira, Hedeone Heidmam da Silva, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Leandro Bueno, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio, Jordana Coelho, Cintia Tavares do Carmo, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Larissy Alves Cotonhoto, Eloana Costa de Moraes, Alexandre Cypreste Amorim, Virginia Morellato Mondoni, Joselita Pancine Vigna, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Marcelo Girdani Minozzo, Tiago Malavazi de Christo, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Fernanda Zanetti Becalli, Augusto Cesar Machado Ramos, Erlon Cavazzana, Cleziel Franzoni da Costa, Denilton Macário de Paula, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Mara Cristina Ramos Quartezeni, Mateus Conrad B. da Costa e Maria Dorotea dos Santos Silva. Convidados: Moramey Regattieri, Euzanete Frassi de Almeida, Rosângela Salvador Biral dos Santos, Thomaz Rodrigues Botelho, José Mário Costa Júnior, Jadier de Oliveira Cunha Júnior, João Paulo Bestete de Oliveira, Romulo Matos de Moraes, Marcelo Camilo Pedra e Ricardo André da Costa. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 14.09.2020; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Campus de Alegre; 4 Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes; 5 Apreciação da Minuta de Resolução de Aluno Especial; 6 Apreciação da Minuta de**

Eleição de Coordenador de Curso; 7 Apreciação da Minuta de regulamento sobre as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a mobilidade acadêmica de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo; 8 Apreciação do calendário de reuniões 2021 da Câmara de Graduação. Aldieris fez um breve relato sobre a necessidade de ajuste da pauta incluindo mais 02 (dois) itens: apreciação da Minuta de eleição de Coordenador de Curso e apreciação da Minuta de regulamento sobre as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a mobilidade acadêmica de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, que haviam chegado após o envio da convocação. Aldieris explicou que como seria a última reunião da Câmara em 2020, fora necessário incluir esses itens para que fossem apreciados ainda neste ano. Assim, tendo em vista a inclusão de mais itens na pauta, o horário da reunião precisou ser alterado para iniciar às 10 horas. A pauta foi aprovada. Para o **item 1**, Aldieris fez um breve relato informando que os prazos de reconhecimento de cursos, bem como de visitas *in loco* e de abertura para protocolo de reconhecimento de curso estavam todos muito atrasados no Ministério da Educação (MEC). Aldieris mencionou que havia sido realizada uma live na qual fora informado que no ano de 2020 o MEC estava com dificuldades para fazer as visitas *in loco*. Haverá talvez até dezembro 40 (quarenta) visitas apenas a nível de Brasil. A expectativa é de que em 2021 as visitas *in loco* retornem. Com isso, os prazos para 2021 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de protocolo de reconhecimento de cursos também estão com atraso e o cronograma ainda não chegou. Aldieris destacou que era necessário ficar em dia com tudo, pois não se sabia quando abririam. Aldieris explicou que já havia solicitado o quantitativo de vagas aos campi e que tudo já estava preparado porque o Sisu poderia solicitar a adesão a qualquer momento e dar um prazo menor que o de costume. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara de Graduação a Ata da reunião anterior, realizada em 14 de setembro de 2020. A Ata foi aprovada por todos. Aldieris passou a palavra para o Diretor de Ensino do Campus Serra, Wagner Teixeira da Costa, para explanação e solicitação de inclusão do **item 9**, apreciação da solicitação de alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Campus Serra. Wagner fez um breve relato explicando que a solicitação consistia em alterar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Bacharelado em Sistemas de Informação e de Engenharia de Controle e Automação retirando a carga horária de extensão. Wagner informou que o campus havia reformulado os PPCs recentemente incluindo o percentual de 10% (dez por cento) de atividades de extensão e destacou que havia ocorrido grande migração de alunos para as novas matrizes. Wagner explicou que no final do próximo ano haveria alunos finalizando o curso, mas que eles não conseguiriam cumprir a carga horária de extensão e o pedido era para que o campus

puddesse retirar a carga horária de extensão dos PPCs. Futuramente essa carga horária retornaria novamente. Wagner ressaltou que o campus se comprometia a ajustar os PPCs e enviá-los para apreciação da Câmara de Graduação na próxima reunião. Foi realizada votação para decidir se o item seria incluído ou não na pauta da reunião. O item foi incluído na pauta. Aldieris apresentou o ofício nº 7434/2020-SER-DIREN e Wagner ratificou que a alteração seria a retirada da carga horária de extensão, citando as justificativas. Wagner informou que a regulamentação específica do Ifes para inclusão de atividades de extensão nos cursos de graduação, nos termos da Lei 13005/2014, encontrava-se em fase de elaboração. Além disso, a expectativa para a institucionalização das ações de implantação da extensão demandaria ainda mais tempo após a definição da referida regulamentação e a situação de emergência sanitária provocada pela pandemia da Covid 19 trouxera grandes dificuldades para a realização das ações de extensão. Wagner destacou que nas atuais condições, os estudantes dos cursos de graduação do Campus Serra que estavam nas matrizes recém-propostas e com expectativa de conclusão do curso nos próximos períodos, teriam muitas dificuldades para o cumprimento dos 10% (dez por cento) de carga horária de extensão estabelecidos nos PPCs atuais. Em função disso, o Campus Serra estava solicitando a alteração nos PPCs dos seus cursos de graduação conforme recomendação e aprovação dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Colegiados dos cursos. Para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a carga horária atual era para as disciplinas obrigatórias 2175h; para as disciplinas optativas 270h; para o estágio obrigatório 480h; para as atividades complementares 75h e para as atividades de extensão 307,5h. A carga horária total era de 3307,5 horas. Com a alteração solicitada, a carga horária para as disciplinas obrigatórias seria 2175h; das disciplinas optativas 270h; do estágio obrigatório 480h; das atividades complementares 75h e a carga horária total seria de 3000 horas. A carga horária atual do curso de Engenharia de Controle e Automação era para as disciplinas obrigatórias 3315h; para as disciplinas optativas 120h; para o estágio obrigatório 300h; para as atividades complementares 200h e para as atividades de extensão 393,5h. A carga horária total era de 4328,5 horas. Com a alteração solicitada, a carga horária das disciplinas obrigatórias seria 3315h; das disciplinas optativas 120h; do estágio obrigatório 300h; das atividades complementares 200h e a carga horária total seria de 3935 horas. Wagner salientou que a Diretoria de Ensino do Campus Serra e as coordenadorias dos cursos de graduação se comprometiam a realizar a adequação de seus cursos em relação à extensão assim que fossem definidas as condições de oferta para o instituto e destacou que ambos os cursos continuariam com carga horária igual ou superior àquela determinada por suas diretrizes curriculares. Wagner informou que se a Câmara de Graduação aprovasse a retirada da carga horária de extensão, o

campus enviaria os PPCs ajustados para apreciação na primeira reunião de 2021. Aldieris sugeriu que os PPCs fossem apreciados pela Câmara de Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). Moramey (Prodi) fez algumas observações destacando que era preciso lembrar à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) as implicações dessa alteração de matriz para os alunos. Moramey mencionou que os alunos que tinham migrado de matriz haviam tido as cargas horárias registradas e retornariam para as matrizes anteriores. Moramey destacou que isso deveria ser registrado no censo, principalmente porque o censo fazia controle de carga horária por aluno. A CRA precisa organizar muito bem os registros dessas mudanças para ter o controle do censo, inclusive depois para os históricos, no momento de fazer o registro do diploma com os controles também do sistema e-MEC. Moramey informou que o sistema e-MEC não guardava registro histórico de cargas horárias e explicou que o referido sistema apenas mantinha o registro da matriz atual e toda vez que a instituição lançasse o Sisu, por exemplo, o e-MEC era que exportava os dados para o Sisu. Então seria preciso fazer alterações manuais no sistema e-MEC semestre por semestre, o que não era tão simples e poderia não ser autorizado. Moramey salientou que existiam algumas implicações de alterações de registro nos sistemas de controle da graduação e alertou que não se sabia exatamente como isso seria feito em termos de sistemas e quais seriam as consequências depois no curso. Aldieris ressaltou que o campus se comprometia a fazer as orientações necessárias. Moramey se colocou à disposição para auxiliar. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com ressalvas e 3) reprovado. A solicitação de alteração nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Campus Serra foi aprovada com ressalvas e 02 (duas) abstenções. Aldieris informou que o item seria apreciado na reunião do Cepe do dia 07 de dezembro de 2020. Aldieris passou para o **item 4**, apreciação da Minuta de Resolução que normatiza a oferta de componentes curriculares a distância e o uso de tecnologias educacionais nos cursos presenciais do Ifes, e fez um breve relato informando que a referida minuta já havia sido apreciada pelos órgãos colegiados, mas que sua tramitação tinha sido suspensa em 2019 antes da deliberação do Conselho Superior, pois houvera uma mudança na legislação que tratava da carga horária a distância em cursos de graduação (a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 substituiu a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018). Desse modo, a comissão designada pela Portaria nº 874, de 9 de abril de 2019, reestruturou a minuta e a está submetendo novamente para apreciação dos órgãos colegiados. Em seguida, a palavra foi passada para José Mário Costa Júnior para apresentação do documento. José Mário apresentou a minuta destacando que a mudança de maior impacto era referente à carga horária a distância para os cursos de graduação. José Mário informou que a Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018,

que permita até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso havia sido substituída pela Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, que permitia até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso. José Mário esclareceu que era permitida, mas que não era obrigatória a oferta de até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso. Com base na referida alteração, o art. 2º, passou de: “Art. 2º Nas graduações, as atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso; §1º Os componentes curriculares oferecidos totalmente a distância ou híbridos, bem como sua metodologia, devem estar claramente identificados no Projeto Pedagógico do Curso; §2º A oferta de componentes curriculares totalmente a distância deve ser informada aos estudantes e divulgada no processo seletivo; §3º Se a instituição estiver credenciada nas modalidades presencial e a distância com Conceito Institucional igual ou maior que 4, se ofertar um curso de graduação a distância com conceito igual ou acima de 4 e ofertar esse curso também na modalidade presencial, se o curso presencial tiver conceito igual ou maior que 4, se o curso NÃO for da área da Saúde ou Engenharia e se a instituição não tiver nenhum processo de supervisão, então o limite de carga horária a distância poderá aumentar para 40% (quarenta por cento)”. Para: “Art.2º Nas graduações, as atividades realizadas a distância podem contemplar até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso; §1º Os componentes curriculares oferecidos totalmente a distância ou híbridos, bem como sua metodologia e o percentual de carga horária a distância, devem estar claramente identificados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC); §2º A oferta de componentes curriculares totalmente a distância ou híbridos deve ser informada aos estudantes no período letivo anterior à sua oferta e divulgada no processo seletivo, sendo identificados o componente curricular, os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação; §3º As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de 40%; §4º O PPC, quando alterado para contemplar componentes curriculares a distância ou híbridos, deve ser atualizado no sistema e-MEC; §5º Para os cursos em funcionamento, a introdução de carga horária a distância deve ocorrer em período letivo posterior à alteração do PPC; §6º A regulação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento, no que diz respeito à adoção de componentes curriculares a distância e híbridos, deve seguir a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019”. O §2º do art. 3º foi alterado de: “§2º Os campi deverão garantir um espaço que permita a interação dos discentes com o responsável pela mediação, a aplicação das avaliações presenciais e laboratório de informática para viabilizar o acesso dos discentes ao AVA – Moodle”, para: “§2º Todas as atividades presenciais do curso que ofertar componentes curriculares a distância ou híbridos devem ser

realizadas exclusivamente no campus endereço de oferta desse curso; §3º O campus deverá garantir um espaço que permita a interação dos discentes com o responsável pela mediação, a aplicação das avaliações presenciais, e laboratório de informática para viabilizar o acesso dos discentes ao AVA – Moodle” e foi incluído o parágrafo único ao art. 8º: “Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária dos componentes curriculares a distância ou híbridos”. Cintia (Campus Cariacica) citou o parágrafo único do art. 10: “O Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais do curso deve fazer a contabilização para que o limite de carga horária a distância dos cursos não ultrapasse o estabelecido para cada nível” e mencionou que esse controle deveria estar a cargo do Núcleo Docente Estruturante (NDE), pois somente o pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) não daria certo. Moramey (Prodi) concordou e sugeriu que houvesse o acompanhamento do pedagogo ou TAE em parceria com o NDE. Moramey acrescentou que inclusive era uma questão de legalidade e que regimentalmente a responsabilidade por análises de PPCs, alterações, acompanhamento e avaliação de PPCs era do NDE tanto na legislação nacional quanto no regulamento do NDE aprovado pelo Ifes. Aldieris sugeriu incluir um parágrafo dizendo que para os cursos de graduação o acompanhamento seria realizado pelo NDE. Todos concordaram. O parágrafo único tornou-se parágrafo primeiro e foi incluído o parágrafo segundo com a seguinte redação: “§2º Para as graduações, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), junto ao Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais do curso, deve realizar o acompanhamento para que o limite de carga horária a distância não ultrapasse o estabelecido”. A minuta foi aprovada com a inclusão do parágrafo segundo ao art. 10. Para o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia do Campus de Alegre, Aldieris explicou como seria o procedimento para a apreciação do PPC e em seguida passou a palavra para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer destacando os itens atendidos em partes ou não atendidos. Maria Dorotea reforçou as orientações e sugestões apresentadas para cada um dos referidos itens. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Jadier de Oliveira Cunha Júnior para apresentação do parecer técnico. Jadier fez a apresentação do parecer informando que com relação a pré-requisito e correquisito apresentados na matriz proposta pela comissão, destacava com preocupação a ausência de pré-requisitos essenciais para a consolidação dos saberes em alguns componentes curriculares, a saber: Fitopatologia I (consta na matriz apenas o pré-requisito de biologia celular, sendo fundamental que o aluno tenha cursado microbiologia geral e fisiologia vegetal anteriormente); Fruticultura I; Cafeicultura; Cultura do Milho, Soja e Feijão; Cultura do Arroz, Cana-de-Açúcar e Trigo (não existem os pré-requisitos). Jadier mencionou que seria

fundamental o conhecimento da fertilidade do solo e da fisiologia vegetal. Para Tecnologia de Alimentos não existe pré-requisito e no mínimo o aluno deveria ter cursado a microbiologia geral. O componente Tecnologia e Produção de Sementes e Mudanças poderia estar inserido a partir do 7º período, pois demanda um acúmulo de saberes que seriam anteriores, como a botânica estrutural, o melhoramento de plantas, as fitopatologias e entomologias. Entretanto, foi adicionada apenas a fisiologia vegetal como pré-requisito. O PPC não apresenta pré-requisitos e correquisitos e isso preocupou. Quanto ao item 6.3.4, Trilhas de Expertise, Jadier mencionou que o projeto apresentava um caráter inovador ao propor as “trilhas de expertise” com foco na Agricultura 4.0, que oportunizaria aos estudantes trilharem expertises conforme demandas atuais, proporcionando uma formação mais voltada para as especificidades nas quais eles pretendessem seguir a carreira profissional. Jadier destacou que observava com preocupação a ausência de pré-requisitos em alguns componentes curriculares da trilha, tais como Cultivo de Hortaliças em Ambientes Protegidos, Manejo da Água na Agricultura Irrigada e Manejo Integrado de Doenças que requeriam um conhecimento prévio adquirido em componentes curriculares cursados a partir do 6º período do curso, como Olericultura Geral, Irrigação e Drenagem e Fitopatologia II, uma vez que não era possível fazer a análise das ementas das trilhas em função da ausência no projeto do curso. Finda a apresentação, Aldieris informou que os pareceres haviam sido enviados para a comissão responsável pela elaboração do PPC para realização da leitura e análise para que no momento da reunião a comissão pudesse dar um retorno desses pareceres. Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Diretora de Ensino do Campus de Alegre, agradeceu à Pró-Reitoria de Ensino e aos pareceristas destacando que os pareceres haviam possibilitado uma reflexão sobre a proposta do curso e ampliação do trabalho inovador que o campus vinha apresentando. Jacyara destacou que a instituição estava passando por um período em que todos os campi precisavam pensar no planejamento estratégico e mencionou que o Campus de Alegre estava revendo suas ações por meio do estudo de permanência e êxito, levando em consideração sua história de 67 (sessenta e sete) anos na área de ciências agrárias. Em seguida, a palavra foi passada para João Paulo Bestete de Oliveira, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. João Paulo fez um breve relato informando que a comissão havia recebido os pareceres e se reunido para análise e discussão a respeito das sugestões apresentadas. João Paulo destacou que as sugestões seriam acatadas e informou que os ajustes já estavam sendo realizados. João Paulo mencionou que no item 6 do parecer pedagógico, referente à organização didático-pedagógica, a parte referente à educação a distância havia sido crucial, pois o campus tinha imaginado um curso 100% (cem por cento) presencial. João Paulo destacou que seriam feitos os ajustes. Quanto ao item 11.8,

referente à biblioteca, João Paulo mencionou que havia convidado a bibliotecária do campus para ajudar na composição do referido item, para que fosse atendido conforme orientação do parecer, e destacou que haviam sido feitas reuniões com os setores e também com os docentes para discussão. Quanto ao parecer técnico, João Paulo mencionou que já haviam sido feitas as alterações referentes a pré-requisitos e trilhas constantes no item 6.3 sobre estrutura curricular. João Paulo explicou que a ideia era haver 06 (seis) trilhas de expertise, mas que a comissão não havia tido tempo de enviar e que havia sido reduzido para 03 (três) trilhas. A comissão fez um rearranjo. Cintia (Campus Cariacica) chamou a atenção questionando onde estaria a garantia da permanência dos alunos quando o Colégio de Dirigentes aprovava um novo curso, ou seja, se haveria o aporte financeiro para o aluno de longe conseguir se manter no curso (alojamento, alimentação, material etc.). Aldieris citou a Resolução do Conselho Superior nº 1/2019 explicando que a referida resolução colocava o Colégio de Dirigentes para analisar o PPC antes da Câmara de Graduação justamente para fazer a análise sobre vagas de professores, estrutura física etc. Foram feitos os questionamentos ao campus para verificar se seria possível ofertar o curso. Jacyara (Campus de Alegre) informou que todo o campus havia sido chamado para conversar sobre o PPC e sobre essas questões. Moramey (Prodi) mencionou que no momento do cadastramento do curso no sistema e-MEC seria necessário informar a carga horária a distância. Moramey sugeriu que no item referente à forma de ingresso, fosse citado o ingresso por transferência e novo curso. Moramey mencionou que havia um texto padrão que era colocado no e-MEC contendo a descrição das formas de acesso que não acontecia somente no primeiro período. Quanto à carga horária de estágio, Moramey informou que a página 97 citava 160 horas e o fluxograma citava 165 horas. João Paulo informou que seria feito o ajuste em relação às formas de acesso e explicou que o estágio era de 165 horas e que também seria feita a correção. Cintia (Campus Cariacica) destacou que o foco era o aluno e sugeriu que se pensasse em parecerias devido à situação atual. Aldieris mencionou que o campus tinha alojamento e refeitório e perguntou se o campus conseguiria atender esses alunos. Jacyara (Campus de Alegre) informou que o refeitório tinha condições de atender esses alunos e explicou que atualmente o alojamento atendia apenas os alunos do ensino técnico, mas que existia um trabalho de ampliação do alojamento para atender também os alunos do ensino superior. Jacyara esclareceu que os alunos dos cursos superiores eram contemplados dentro da assistência estudantil em relação ao auxílio moradia. Aldieris mencionou que em reunião com os professores para as orientações sobre a elaboração do projeto, a diretora-geral do campus havia citado algumas parcerias com recurso financeiro para o Curso de Agronomia. Na ocasião, ela havia feito uma fala de abertura e mencionado uma emenda

parlamentar. Romulo Matos de Moraes (Campus de Alegre) informou que o campus não estava contando com emenda no que se referia às ações específicas relativas às necessidades individuais dos alunos. Romulo explicou que dentro do planejamento do campus isso estava contemplado no recurso de custeio e destacou que não via impacto significativo referente às questões financeiras. Romulo salientou que o campus não via dificuldades em relação às suas ações de assistência e destacou que a gestão financeira tinha um excelente histórico no uso de seus recursos de custeio. Maria Dorotea (Proen) mencionou que seria necessário descrever melhor o planejamento financeiro no PPC. Cintia acrescentou que se já haviam feito os cálculos precisaria estar especificado no projeto como aconteceria. Jacyara (Campus de Alegre) informou que já havia sido conversado com a comissão para detalhar melhor o planejamento financeiro. Jacyara salientou que eram questões que precisam estar definidas de forma clara para projeções de futuro. Cintia mencionou que seria importante analisar a melhor hora para ofertar a primeira turma destacando que tinha muito receio quanto a isso. Aldieris mencionou que era importante ter esse cuidado com a permanência do estudante e acrescentou que valeria a pena a comissão considerar nas decisões institucionais uma oferta segura. Aldieris explicou que não se tratava de uma alteração no projeto, mas que era relativa à execução financeira. João Paulo destacou que embora não tivesse como garantir aporte financeiro, até então, não traria grandes impactos. João Paulo salientou que havia conversado com a gestão e que não haveria grandes impactos a curto e médio prazo. Romulo (Campus de Alegre) mencionou que o campus tinha uma excelente capacidade instalada. Quanto à manutenção, Romulo reafirmou que o campus não vislumbrava dificuldades e que tinha uma gestão financeira muito eficiente. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1- Aprovado; 2- Aprovado com ressalvas; 3- Reprovado. O PPC foi aprovado com ressalvas. Para o **item 5**, apreciação da Minuta de Resolução de Aluno Especial, Aldieris fez um breve histórico sobre o documento e destacou que havia solicitado ajuda ao Fórum de Registros Acadêmicos (FRA) para ponderações referentes a questões operacionais. A palavra foi passada para Larissy Alves Cotonhoto para apresentação da minuta. Larissy fez um breve relato citando como havia sido realizado o trabalho da comissão para a elaboração da minuta e informou que a comissão havia sido composta pelos servidores Larissy Alves Cotonhoto, Eloana Costa de Moraes, Leonardo Lima Rodriguez, Jadier de Oliveira Cunha Júnior e Maria Dorotea dos Santos Silva. Em seguida, Larissy fez a apresentação da minuta explicando detalhadamente cada item do documento. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Euzanete Frassi de Almeida para apresentação sobre as discussões do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA) a respeito da minuta. Euzanete mencionou que havia ocorrido ampla discussão no FRA e destacou que o Campus Vitória

defendia a realização de um processo seletivo por edital devido à procura que possivelmente haveria. Euzanete informou que o FRA havia acatado e recomendado a realização de processo seletivo por edital e não por processo interno de inscrição na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA). Moramey (Prodi) mencionou que havia feito uma reestruturação da minuta apontando algumas questões já considerando como seria a operacionalização no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Moramey destacou a necessidade de haver um alinhamento entre o referido documento e a minuta de mobilidade acadêmica. Moramey sugeriu a adoção do termo “visitante” em vez de “especial”, pois haveria vários alunos externos e o nome genérico utilizado era “especial”. O termo “visitante” deixaria claro que seria aluno de disciplina isolada. Moramey explicou que havia feito uma organização no texto, mas sem fazer alterações. Em seguida, Moramey fez a apresentação da proposta e informou que havia sido incluída a definição do que se entendia por disciplina isolada. Moramey mencionou que o termo “isolada” era utilizado na pós-graduação e que talvez pudesse se pensar em um nome mais adequado. Também foram incluídas as atividades de extensão como exceção. A minuta original não citava as atividades de extensão, apenas trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágio supervisionado. Moramey explicou que o termo “atividades acadêmicas específicas”, que incluía o TCC, o estágio e as atividades de extensão, estava sendo utilizado nos documentos. Moramey mencionou que havia entendido a lógica do edital interno, mas que o nome não seria edital interno, pois significava seleção fechada ao público interno da instituição e o público nesse caso seria externo. A intenção é de que o edital seja conduzido pelo campus e não pela reitoria. No art. 4º, Moramey incluiu o inciso I: “tenha concluído o ensino médio”. Também houve um ajuste no inciso II incluindo o termo “na instituição”. Moramey perguntou ao FRA se a CRA iria divulgar o processo seletivo, conforme estava previsto no art. 12, §1º, pois estava constando como sua atribuição. Para o §3º do art. 12, Moramey questionou quando o candidato se apresentaria para confirmar a matrícula e apresentou como sugestão “em até 2 dias da divulgação do resultado”. Moramey indagou em que medida essas vagas seriam ofertadas, se seria antes ou depois do processo seletivo de transferência externa facultativa e novo curso, caso ainda restassem vagas, ou não. Moramey perguntou se poderia haver disciplinas a distância ou apenas presenciais. Quanto ao art. 15, Moramey mencionou que não conseguia ver histórico, mas um certificado com a descrição das disciplinas. Moramey explicou que o histórico se referia à apresentação do currículo inteiro do curso e que o termo a ser utilizado não seria histórico. Com relação ao §2º do art. 15, Moramey mencionou que esse aluno deveria ter o mesmo documento no mesmo prazo dos alunos do Ifes e destacou que o prazo de documentos não deveria constar em resolução

específica. Moramey mencionou que na minuta constava que aluno portador de diploma também poderia se inscrever para cursar disciplina isolada e sugeriu que a oferta fosse apenas para aluno em graduação destacando que o Ifes tinha o edital de transferência externa facultativa e novo curso que contemplaria esses candidatos. Moramey argumentou que o objetivo da disciplina isolada era para que o aluno fizesse o aproveitamento. Para o candidato que já possui uma graduação, seria melhor participar do processo seletivo para novo curso. Márcio (Campus Vitória) mencionou que havia tido dificuldade para visualizar um edital que ocorresse depois do processo de matrícula regular. Márcio mencionou que o edital da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) era publicado com 06 (seis) meses de antecedência e sugeriu que o edital do Ifes também ocorresse 01 (um) semestre antes, pois se fosse esperar até a terceira etapa de matrícula já teria acabado o semestre. Euzanete (FRA) mencionou que na reunião do FRA, a discussão sobre o termo “aluno especial” havia sido realizada considerando que tradicionalmente esse aluno já era reconhecido como “aluno especial” e que em função disso o FRA indicava a utilização do termo “aluno especial” por entender que de outra forma poderia causar confusão ao público no momento da inscrição. Euzanete salientou que preferia o termo “aluno visitante”. Aldieris destacou que “visitante” era um termo que se adequava melhor. Moramey explicou que o aluno externo ao Ifes era aluno especial de modo geral e mencionou que poderia ser colocado no edital o termo “visitante” e um esclarecimento “comumente conhecido como especial” se fosse essa a questão. Já pensando em SIGAA, se alguém olhar no sistema e somente enxergar aluno especial ficará confuso porque haverá várias categorias no sistema como aluno especial. Euzanete concordou em acatar a organização do art. 1º apresentada por Moramey. Moramey perguntou se as atividades de extensão também seriam incluídas como exceção. Euzanete destacou que algumas disciplinas eram mistas entre ensino e extensão e se a opção fosse excluir deveria ficar claro que essas disciplinas não poderiam ser ofertadas. Cintia (Campus Cariacica) sugeriu excluir a extensão destacando que seria complexo ofertar disciplinas mistas para aluno externo. Cintia acrescentou que não deveria ofertar trabalho de conclusão de curso (TCC), nem estágio e nem extensão. Foi realizada votação para definir se as atividades de extensão seriam mantidas como exceção ou se seriam retiradas, podendo ser ofertadas. O resultado da votação foi favorável à manutenção das atividades de extensão como exceção. Referente ao edital, Moramey relatou que atualmente no Ifes vinha sendo feito o mapeamento das vagas ociosas no próprio semestre. As instituições que atuam há mais tempo na graduação, as universidades, publicam o edital no semestre anterior com base nas vagas restantes naquele semestre e não no semestre da matrícula ainda futura. Moramey destacou que seria preciso definir em que momento seria publicado o

edital, se antes ou depois do edital de transferência externa facultativa e novo curso. Aldieris mencionou que seria possível os 02 (dois) editais ocorrerem em paralelo. Seria preciso verificar o quantitativo de vagas e definir como seriam distribuídas e poderiam ser convocados os suplentes de um edital para outro. Moramey questionou qual edital seria priorizado na ordem da matrícula para verificar se sobraria vagas para convocação de suplentes. Euzanete (FRA) mencionou que daria para publicar os 02 (dois) editais em paralelo destacando que eram coisas distintas, pois o edital de transferência externa facultativa e novo curso era para vagas no curso na instituição e o edital para disciplinas isoladas era para vagas na disciplina. Euzanete mencionou que o coordenador do curso sabia em qual(is) disciplina(s) havia vagas ociosas todo semestre. Euzanete sugeriu estabelecer uma margem de segurança e não ofertar todas as vagas no processo seletivo, apenas parte delas, e salientou que o processo deveria estar completo até a terceira etapa de matrícula. Euzanete informou que o sistema permitia fazer o mapeamento para verificar quantos alunos do curso ainda não haviam cursado determinada disciplina. Existe relatório para isso e as CRAs poderiam contribuir na extração desse relatório ou na orientação para que o coordenador do curso tenha autonomia na consulta desse relatório dentro do sistema e possa verificar em quais disciplinas e quando poderia ofertar vagas. Houve ampla discussão a respeito do modelo de edital a ser utilizado pelos campi. Euzanete (FRA) sugeriu o seguinte texto para o art. 3º: “Art. 3º O Processo Seletivo para aluno visitante deverá ocorrer por meio de edital do campus com comissão designada pela Direção-Geral”. Aldieris sugeriu incluir um parágrafo informando que haveria um edital referência. Também foi sugerida a inclusão de um parágrafo indicando em que período as vagas poderiam ser ocupadas por alunos de outras instituições mediante submissão de edital. Foi realizada votação e as sugestões foram aprovadas. A comissão fará o ajuste no texto. Rosângela (FRA) mencionou que não era função da CRA a divulgação de resultado, mas da comissão. Euzanete e Rosângela relataram como havia sido a discussão do item na reunião do FRA. Após ampla discussão, os presentes decidiram remanejar o parágrafo primeiro do art. 12. Euzanete (FRA) fez um breve relato mencionando que para o aluno que pleitearia uma vaga em mestrado ou doutorado, uma disciplina não cursada em sua graduação poderia fazer diferença no processo seletivo e até mesmo no desenvolvimento do curso e sugeriu que também pudesse ser concedida essa possibilidade de cursar disciplina isolada. Houve ampla discussão e foi realizada votação para definir se a oferta de disciplinas isoladas seria permitida para graduandos e graduados ou somente para graduandos. Foi decidido que as disciplinas isoladas seriam ofertadas somente para graduandos. Larissy (Cefor) sugeriu que também fosse definida a questão da modalidade sugerindo que o estudante cursasse somente disciplinas da mesma modalidade de seu curso de

origem. Marcelo (Campus Piúma) mencionou que para o Ifes isso não interferiria. Euzanete (FRA) acrescentou que o Ifes estaria fazendo uma distinção que não lhe era permitida. Após ampla discussão, Aldieris mencionou que isso ficaria no edital e sugeriu não amarrar a modalidade na minuta. Todos concordaram. Moramey mencionou que a minuta previa que o aluno poderia fazer 02 (dois) semestres e 04 (quatro) disciplinas em um artigo e em outro artigo dizia que a matrícula do estudante teria duração de apenas 01 (um) semestre letivo. Os presentes discutiram e definiram que o aluno poderia fazer 02 (dois) semestres e 04 (quatro) disciplinas. A comissão fará o ajuste no texto da minuta. O §2º do art. 1º estava deslocado e ficará junto com o art. 7º, com ajuste no texto a ser realizado pela comissão. Euzanete (FRA) fez um breve relato informando que o FRA havia se manifestado favorável à emissão de histórico para o aluno visitante. Euzanete explicou que os cursos de mestrado que recebiam aluno especial/visitante emitiam um histórico no qual apareciam apenas as disciplinas cursadas pelo estudante. O histórico não apresenta todas as disciplinas do curso como o histórico tradicional, mas apenas as disciplinas concluídas pelo aluno. Euzanete informou que era possível fazer dentro do Sistema Acadêmico. O curso possui a matriz regular e haverá uma outra matriz específica para o aluno visitante. No momento da emissão do histórico, o sistema vai apresentar apenas as disciplinas que o aluno cursou. As disciplinas entram nessa matriz como optativas. A sugestão de manutenção da emissão de histórico foi acatada. Euzanete (FRA) sugeriu a inclusão de um campo no requerimento de vínculo de aluno especial para o candidato declarar a carga horária cumprida em seu curso, bem como o número de créditos concluídos e o coeficiente de rendimento. Todos concordaram. Rosângela (FRA) sugeriu a retirada do prazo de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do documento comprobatório. Houve discussão sobre o assunto e Aldieris sugeriu retirar o trecho “em até 5 dias uteis”. A sugestão foi acatada. Moramey perguntou como ficaria o texto do §3º do art. 12 sobre a realização da confirmação da matrícula do candidato convocado. Houve discussão e Euzanete (FRA) sugeriu o seguinte texto: “caberá ao candidato convocado comparecer à CRA para confirmação de sua matrícula, até o primeiro dia de aula do componente curricular após sua convocação”. A sugestão de redação foi aprovada. Findas as discussões, a minuta foi aprovada com as alterações. Para o **item 6**, apreciação da Minuta de Eleição de Coordenador de Curso, Aldieris informou que a minuta já havia sido aprovada na Câmara de Ensino Técnico. Em seguida, a palavra foi passada para Márcio Almeida Có para apresentação da proposta. Márcio fez um breve relato explicando que o documento havia sido apresentado na Câmara de Ensino Técnico em 2019 pela comissão responsável pela elaboração da proposta. Houve várias sugestões e o documento foi retomado por um grupo do Fórum de Gestores de Ensino (FGE). Foram realizados os ajustes e a

minuta foi apresentada no FGE e posteriormente na Câmara de Ensino Técnico, que incluiu algumas contribuições. Em seguida, Márcio fez a apresentação da minuta. Marcelo (Campus Piúma) perguntou se seria possível fazer eleição com a inclusão do vice-coordenador. Cintia (Campus Cariacica) fez um breve relato citando que na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) quando o novo coordenador assumia, o anterior se tornava o vice-coordenador. Assim, o novo coordenador não ficava perdido e havia uma troca de aprendizado. Cintia destacou que eram ciclos de 02 (dois) anos. Marcelo (Campus Piúma) mencionou que se fosse institucionalizada essa função seria mais fácil fazer a implementação. Cintia mencionou que poderia ser um secretário, caso se não fosse possível haver o vice-coordenador. Cleziel (Campus de Alegre) mencionou que ter um vice-coordenador seria mais complexo, pois não haveria a Função de Coordenador de Curso (FCC) e teria que ser remunerado ou voluntário. Marcelo esclareceu que o vice-coordenador seria para auxiliar nas atividades e que não haveria FCC, mas carga horária para isso. Alexandre (Campus Colatina) relatou situações ocorridas no Campus Colatina e salientou que as coordenadorias precisariam ter um secretário efetivo para cuidar do setor e da operacionalização das rotinas administrativas, pois não sobrava tempo para o coordenador tratar das questões específicas do curso. Sobre a questão da vacância, Alexandre questionou se o coordenador não poderia se candidatar a nenhuma capacitação. Márcio destacou que a vacância estava prevista no art. 13 e que o diretor-geral designaria um coordenador interino. Márcio explicou que não havia ocorrido discussão a respeito de haver o vice-coordenador e que estava previsto apenas 01 (um) coordenador. Márcio destacou que não sabia se isso caberia nesta minuta, que era específica para eleição de coordenador, mas que as sugestões eram importantes. Aldieris mencionou que a possibilidade de haver vice-coordenador ou secretário seria uma discussão de organograma da instituição. Marcelo (Campus Piúma) reforçou que não conseguia ter tempo para pensar sobre o curso porque o trabalho administrativo consumia muito tempo e destacou que a cada reunião eram atribuídas novas funções sem que as antigas deixassem de existir. Aldieris concordou e destacou que no momento estava sendo apreciada a minuta de eleição de coordenador e que poderia haver outra discussão sobre o assunto. Wagner (Campus Serra) destacou que mesmo com a FCC era difícil conseguir um coordenador e que sem a gratificação seria muito pior, de modo que seria melhor haver um secretário. Mateus (Campus Serra) mencionou que o problema maior era de secretaria e não de coordenação. Cintia (Campus Cariacica) informou que na legislação de FCC juridicamente o coordenador era designado para cuidar da parte pedagógica do curso e não da parte administrativa. Cintia mencionou que era preciso conversar sobre isso com a gestão, pois poderia haver denúncia. Aldieris sugeriu que os

coordenadores levassem o assunto para a direção do campus e para o Colégio de Dirigentes para que fosse feita uma discussão sobre o organograma. Aldieris propôs encaminhar um documento para discussão no Colégio de Dirigentes para definir se haveria secretário ou vice-coordenador. Cintia (Campus Cariacica) perguntou se enquanto Câmara de Graduação os membros poderiam elaborar um documento de solicitação ou se os Grupos de Trabalho (GTs) da Engenharia, da Administração e das Licenciaturas poderiam fazer um documento. Aldieris mencionou que os membros ou os GTs poderiam elaborar o documento e enviar para a Diretoria de Graduação fazer os encaminhamentos. Moramey (Prodi) explicou que a demanda deveria ser documentada contendo o extrato da ata sobre as discussões e encaminhada para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi), bem como ao Fórum de Diretores-Gerais e ao Colégio de Dirigentes. Marcelo (Campus Piúma) mencionou que o GT de Engenharia elaboraria um documento contendo o extrato da ata e enviaria à Diretoria de Graduação para encaminhamento. Findas as discussões, foi realizada votação e a minuta foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da Minuta de regulamento sobre as normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para a mobilidade acadêmica de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, a palavra foi passada para Marcelo Pedra para apresentação da minuta. Marcelo fez uma breve contextualização informando que a discussão havia iniciado na Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) e que havia sido instituída uma comissão para a elaboração da proposta. Em seguida, Marcelo fez a apresentação da minuta. Cintia (Campus Cariacica) perguntou se a oferta de Português seria presencial e com turma especial, conforme art. 21. Roberta (Campus Vila Velha) mencionou que também havia tido dúvida e perguntou se fosse aluno de graduação deveria cursar o componente curricular Português junto com o ensino médio. Marcelo fez a leitura do art. 21: “Art. 21. O estudante estrangeiro deverá cursar o Componente Curricular "Português como Língua Adicional (PLA)" oferecido pelo Ifes” e mencionou que havia 02 (duas) propostas de texto para o parágrafo único, a saber: “Parágrafo único. Caso o estudante possua proficiência na língua portuguesa, ou conhecimentos que garantam falar, ler e escrever poderá receber do Colegiado ou da Coordenação de Curso, com anuência da Arinter, a isenção da obrigatoriedade de cursar o componente curricular” e “Parágrafo único. A proficiência na língua portuguesa, ou conhecimentos que garantam falar, ler e escrever em língua portuguesa poderá ser atestada conforme critérios estabelecidos em edital, dispensando o estudante de cursar o componente curricular”. Cintia perguntou como seria isso destacando que deveria ser algo institucional. Moramey (Prodi) explicou que o componente curricular Português estava como língua adicional e que não era uma disciplina curricular de nenhum curso do Ifes. Houve

ampla discussão sobre como seria a oferta do referido componente curricular e se os campi seriam os responsáveis pela oferta, destacando-se a falta de estrutura dos campi para isso. Moramey (Prodi) sugeriu que a Arinter fizesse uma proposição de organização desse tipo de oferta de uma forma institucional e destacou que deveria haver uma proposta estruturada para isso. Aldieris sugeriu a criação de um programa de aporuguesamento do estudante estrangeiro tanto em relação à língua portuguesa quanto à cultura. Seria um programa para receber esse aluno. Aldieris explicou que o programa seria citado no documento e que esse programa pela sua dimensão teria um documento à parte. Moramey (Prodi) sugeriu que fosse incluído um parágrafo ao art. 21 apontando para a construção dessa estrutura, dessa oferta que não seria realizada pelos campi individualmente. Marcelo Pedra mencionou que estava a pouco tempo na Arinter e tinha receio de dizer o que a Arinter podia ou não fazer. Marcelo destacou que com a atual estrutura da Arinter não haveria como executar uma oferta nesse sentido e que atualmente seria inviável a Arinter fazer isso. Aldieris sugeriu colocar como sugestão da Câmara de Graduação a criação de um programa e quando a minuta fosse submetida ao Colégio de Dirigentes, a Arinter explicaria o dilema e o Colégio de Dirigentes definiria se ficaria a cargo do campus ou da Arinter. Considerando que ambos não têm estrutura, a instituição precisa decidir se assumirá essa mobilidade e dar a estrutura ao responsável pela execução. Todos concordaram. Roberta (Campus Vila Velha) perguntou quem indicaria o orientador. Moramey (Prodi) informou que o campus indicaria o orientador. Roberta perguntou se quando o estudante fazia a mobilidade ele poderia transitar em todos os campi. Moramey informou que a mobilidade era para um curso e campus específicos. Para o **item 8**, apreciação do calendário de reuniões 2021 da Câmara de Graduação, Aldieris apresentou as sugestões de datas das reuniões para 2021: 1ª reunião 1º/03/2021; 2ª reunião 07/06/2021; 3ª reunião 13/09/2021 e 4ª reunião 22/11/2021. O calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2021 foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e três de novembro de dois mil e vinte.